

## ARTIGO

# História, lutas e desafios da organização do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR)

History, struggles and challenges of the organization of the National Movement of the Homeless People (MNPR)

José Arnaldo Gama da Silva\*

**Resumo** – Este artigo busca debater as possibilidades de organização de setores da classe trabalhadora, os quais se encontram em situação de rua. Nesse caminho, experiências mundiais de organização das classes subalternas em situação de rua são importantes, já que o fenômeno do pauperismo é histórico e tem escala global. Em tempos de avanço do neoliberalismo, de um lado, que tem por objetivo a destruição total dos direitos sociais, e de outro, de crise dos instrumentos clássicos de organização da classe trabalhadora, como partidos políticos e sindicatos, lançar a possibilidade de organizar trabalhadores em situação de rua torna-se um desafio ainda maior. No Brasil, a criação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), em 2005, foi um passo fundamental nesse sentido.

**Palavras-chave:** Pauperização. Movimento Social. Organização Coletiva da População em Situação de Rua.

**Abstract** – This article seeks to discuss the possibilities of organizing sectors of the working class that are living on the streets. In this way, world experiences of organizing these subordinate classes are important, since the phenomenon of pauperism is historical and has a global scale. In times of

\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: arnaldo55@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9607-1203>.

DOI: 10.12957/rep.2023.72472

Recebido em 05 de setembro de 2022.

Aprovado para publicação em 30 de setembro de 2022.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

advancement of neoliberalism, on the one hand, which aims at the total destruction of social rights, and on the other, of crisis of the classic instruments of organization of the working class, such as political parties and unions, launching the possibility of organizing workers in homelessness becomes an even greater challenge. In Brazil, the creation of the National Movement of the Homeless Population (MNPR), in 2005, was a fundamental step in this direction.

**Keywords:** pauperization; social movement; collective organization of the homeless population.

## Introdução

Este artigo trata da construção do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), abordando o desenvolvimento histórico de sua organização e de suas lutas no Brasil.

A história do fenômeno população em situação de rua remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa, no período da chamada acumulação primitiva, em que os camponeses foram desapropriados e expulsos de suas terras, sem que a indústria nascente, nas cidades, pudesse absorvê-los com a mesma velocidade com que se tornavam disponíveis. “Em face disso, muitos se transformaram em mendigos ou ladrões, principalmente por força das circunstâncias, fazendo aparecer o pauperismo (Marx, 1988b). É nesse contexto que se origina, o fenômeno da população em situação de rua” (SILVA, 2006, p. 19).

Entendemos o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) como parte integrante dos movimentos sociais que, ao longo dos tempos, foram ganhando contornos, formas e tipos diferentes para travar a luta da classe trabalhadora, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais no “âmbito das relações de trabalho, ou ligados à reprodução – de luta pela terra, moradia, etc. – ou na luta pelas questões de gênero, étnico-raciais, etc. – os denominados identitários” (MARCONSin, 2009, p. 59). Concordando com Marconsin (2009, p. 59), esses movimentos “se encontram em um ponto que lhes é comum: a luta pela obtenção de direitos na sociedade do capital”. É parte histórica desse processo, no Brasil, a criação do MNPR para a defesa da população em situação de rua (PSR).

Ferro (2011, p. 7), fixando seus estudos na experiência do MNPR no Brasil, mostra que ele é o primeiro movimento social de abrangência nacional que representa esse segmento da população. A autora (FERRO, 2011, p. 74-75), inclusive, mostra que há experiências internacionais de organização da população em situação de rua que surgiram e lograram êxitos.

Segundo Ferro (2011), as pesquisas realizadas por Anker (2008) sobre a organização da população em situação de rua, na Dinamarca, e por Snow e Cress (1996) a respeito da organização da PSR nos EUA mostram que, apesar de expressivas, são organizações localizadas em algumas cidades,

sem abrangência nacional. Na experiência estadunidense, por exemplo, os autores Snow e Cress (1996) afirmam que foram encontrados indícios de protestos de *sem-teto* em pelo menos 50 cidades nos EUA pelas organizações do movimento social (SMO) na década de 1980.

Podemos também destacar experiências latino-americanas de organização da população em situação de rua<sup>1</sup>, como parte dos movimentos sociais neste continente, como por exemplo no Uruguai: Colectivo “Ni Todo Está Perdido (Nitep)”<sup>2</sup>; na Argentina: “Proyecto 7”<sup>3</sup>. Entretanto, essas experiências também não possuem abrangência nacional.

Para Ferro (2011), o MNPR é um movimento social “*sui generis*”, porque o processo de construção da organização da população em situação de rua é complexo, tem características próprias e apresenta avanços e recuos. Como nos demais países, enfrenta grandes dificuldades, mas, no Brasil, ele vem conseguindo se organizar nacionalmente.

As pessoas em situação de rua apresentam especificidades que tornam difícil a motivação para sua união coletiva e sua luta política. Essas pessoas se caracterizam, entre outros fatores, por: i) sua heterogeneidade (Silva, 2009), o que dificulta a construção de uma identidade coletiva; ii) ter escassa tradição associativa (Brasil, 2008); iii) sua pobreza extrema, uma condição que implica ter recursos limitados (moral, material, informativo e humano) necessários para a viabilidade de sua organização coletiva (Snow & Cress, 1996); e iv) uma maior incidência de problemas de saúde mental e uma alta taxa de uso frequente de álcool e/ou outras drogas, que torna esta população especialmente difícil de mobilizar. (FERRO, 2012, p. 14).

Por essas características trazidas pela autora, antes de tratarmos da organização do movimento, importa nos referirmos, em traços gerais, a essa população de quem falamos. Resultado da lógica societal capitalista, a situação da população trabalhadora que é obrigada a viver nas ruas é um fenômeno social que tem aumentado em todo o mundo. Como traço comum, em todos os países, encontramos a exclusão do acesso aos bens produzidos e do usufruto da riqueza socialmente produzida pelas classes subalternas. A diferença está no perfil de sua composição nos vários países e regiões.

No Brasil, o I Censo e Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua foi realizado entre agosto de 2007 e março de 2008 e abrangeu 71 cidades brasileiras. O resultado revelou que 70,9% da população em situação de rua exerce alguma atividade remunerada, sendo que, nessas atividades, estão incluídos: catador de materiais recicláveis (27,5%); flanelinha (14,1%); construção civil (6,3%); limpeza (4,2%) e carregador/estivador

<sup>1</sup> Disponível em: <https://ladiaria.com.uy/articulo/2019/5/organizaciones-de-personas-en-situacion-de-calle-de-distintos-paises-de-latinoamerica-se-reunieron-en-montevideo/>. Acesso em: 31 jan. 2021.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://plataformanitep.wixsite.com/nitep/post/10-maneras-de-consolidar-tu-equipo-de-trabajo>. Acesso em: 31 jan. 2021.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://proyecto7.org/>. Acesso em: 31 jan. 2021.

(3,1%). Apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência. Segundo a mesma pesquisa, as principais razões apresentadas pelas pessoas que estão em situação de rua são: alcoolismo/drogas 35,5%; desemprego 29,8%; problemas com familiares 29,1%; perda da moradia 20,4%; separação/decepção amorosa 16,1%. A maioria, 52,6%, recebe entre R\$20,00 e R\$80,00 semanais, 74% dos entrevistados sabem ler e escrever, 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. A grande maioria, 95,5%, não participa de qualquer movimento social ou associativismo, 24,8% não possuem quaisquer documentos de identificação e 61,6% não exerce o direito de cidadania elementar, que é o voto<sup>4</sup>.

Pelos dados, observamos o alto índice de absenteísmo em relação à participação em movimento social, o que demonstra o grande desafio do MNPR para organizar as suas bases. Outro aspecto que destacamos é o percentual elevado das pessoas que exercem alguma atividade laboral para sua sobrevivência.

Considerando a complexidade do tema, as condições de vida, a forma distanciada e dispersa como se situam na cidade e ainda as dificuldades censitárias para estabelecer um perfil atualizado e mais completo dessa população, um dos aspectos que nos chama a atenção são as possibilidades de organização da luta pelos seus direitos.

Para tratar da organização do MNPR, esse texto foi dividido em três partes. A primeira contextualiza os primórdios e o surgimento do MNPR no Brasil; a segunda faz uma retrospectiva dos congressos e de seu papel fundamental na consolidação da organização política do MNPR e a terceira aborda as lutas do MNPR.

### **Uma visão panorâmica do caminhar do MNPR e as lutas originárias**

Para adentrarmos a história do movimento construída pelos próprios sujeitos, que resultou na formação do MNPR em 2005, é importante abordarmos as condições sócio-históricas prévias.

Para Silva (2008, p. 90), de início, é necessário apontar que há uma relação entre o surgimento do movimento e a ação de setores da Igreja Católica, particularmente, no início da década de 1980, com destaque para a Organização Auxílio Fraterno (OAF), situada na cidade de São Paulo<sup>5</sup>. Ferro (2012, p. 17) mostra que, além de São Paulo, em Belo Horizonte, já em fins da década de 1980, também existia um nível de “organização e articulação” da “sociedade civil ligada à problemática das pessoas em situação de rua”. Nos demais estados brasileiros era incipiente.

<sup>4</sup> Outros dados referentes ao I Censo e Pesquisa Nacional. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/Rua\\_aprendendo\\_a\\_contar.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf). Acesso em: 8 set. 2020.

<sup>5</sup> Fundada em 1955 por religiosas e leigas para atuar no centro da cidade de São Paulo, passando na década de 1980 a ter uma abordagem comunitária junto à população em situação de rua.

As primeiras prefeituras com perfil democrático-popular, cujos dirigentes foram eleitos após a ditadura militar, reforçaram esse processo. As ações das prefeituras de duas cidades brasileiras – São Paulo e Belo Horizonte – possibilitaram uma maior visibilidade à população em situação de rua e à luta das organizações da sociedade civil que as defendiam.

O governo de Luiza Erundina (PT), no município de São Paulo (SP) (1989-1992), estabeleceu um marco no conceito de política pública para a população em situação de rua<sup>6</sup>. Surge, então, o entendimento de que o governo tem o dever de atuar com políticas sociais voltadas para essa população. Nesse período (1991), ocorreu a primeira pesquisa municipal sobre a população em situação de rua. Nesse ano, também, foi criado o Fórum Coordenador dos Trabalhos, como instância de participação social entre poder público e organizações sociais e espaço de discussão de políticas para a população em situação de rua.

No âmbito da sociedade civil, em 1997, foi criada a Pastoral do Povo da Rua de SP – da Igreja Católica – e, após um ano de atuação, surgiu a experiência do Fórum da População de Rua na Casa de Oração, um espaço de discussão e articulação, que marcou um momento importante para o fomento de um movimento social da população em situação de rua em São Paulo. As plenárias ocorridas eram denominadas “Fala Rua”.

Sobre o papel da Pastoral Nacional no contexto histórico de construção e fortalecimento do MNPR, Ferro (2011, p. 154) afirma que “o MNPR e a Pastoral Nacional, além de se legitimarem mutuamente, buscaram articular suas estratégias e gerar sinergias, mostrando ao Governo Federal a unidade política da sociedade civil durante o processo”.

Ao mesmo tempo em que todo esse processo, descrito anteriormente, vem ocorrendo, a luta pela construção do movimento teve seu início na participação da marcha organizada em Brasília pelo Movimento Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis (MNCR), no ano de 2001 (SANTOS, 2012). A aproximação aconteceu, principalmente, pelo fato de que 27,5% da população em situação de rua trabalha catando materiais recicláveis, como mostrou o I Censo e Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizado entre agosto de 2007 a março de 2008, referido anteriormente. Lideranças, nessa condição, se uniram ao Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), mobilizadas em conjunto na “Marcha Nacional do MNCR em Brasília”, no ano de 2001.

Em 2004, na cidade de São Paulo, ocorreu a barbárie conhecida como Chacina da Praça da Sé, que constituiu um marco do processo de organização de setores significativos desses trabalhadores. A chacina ocorreu no dia 19 de agosto e, no ataque, dez pessoas foram atingidas na cabeça por fortes golpes e todos estavam dormindo sem possibilidade de defesa. Esse episódio foi seguido de outros atos semelhantes em vários pontos do país. A

<sup>6</sup> Em 1991, foi realizado, pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social (Sebes), estudo sobre adultos em situação de rua.

partir daí, grupos da população de rua, em São Paulo e Belo Horizonte, iniciaram a mobilização para consolidar o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR, 2010).

Esses acontecimentos geraram diversas manifestações por justiça, com repercussão nacional e internacional, marcando a história de luta da População em Situação de Rua. Dentre essas manifestações, ressalta-se o “1º Ato pela Vida”, na cidade de São Paulo, e o “III Festival Lixo e Cidadania”, em Belo Horizonte, neste mesmo ano – 2004. Neste contexto, grupos da população de rua, em São Paulo e Belo Horizonte, iniciaram a mobilização para consolidar o – ainda incipiente – Movimento Nacional da População de Rua (MNPR).

Em 19 de agosto de 2005, em São Paulo, a Pastoral do Povo da Rua e outras organizações realizaram o “Ato Contra o Massacre da População de Rua”, com a participação da População em Situação de Rua. Assim, a data de 19 de agosto passou a ser considerada pelo MNPR como o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. Desde esta data e, nos anos subsequentes, atos são organizados no Brasil e, recentemente, também no Chile e Uruguai, em memória das pessoas vítimas do massacre. Atualmente, esta data é considerada como o Dia Nacional e Latino-Americano de luta da População em Situação de Rua<sup>7</sup>.

Em setembro de 2005, durante o IV Festival Lixo e Cidadania, realizado em Belo Horizonte, foi lançado oficialmente o MNPR em ato contínuo com a entrega de uma carta, exigindo políticas públicas à População em Situação de Rua, para o então ministro Patrus Ananias, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Ainda em setembro de 2005, este ministério organizou, em Brasília (DF), o I Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua (MDS, 2006), com o objetivo de colher propostas e estabelecer desafios e estratégias coletivas visando à construção de tais políticas.

Uma importante vitória alcançada pelo movimento, meses depois do encontro, foi a sanção da Lei n. 11.258, em 30 de dezembro de 2005, que incluiu esta população na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), estabelecendo a obrigatoriedade de programas para a População em Situação de Rua na política de assistência social.

Santos (2012, p. 33) aponta como sendo outro importante passo para a formulação da Política Nacional para População em Situação de Rua, a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), formado por representantes dos ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde, da Educação, das Cidades, do Trabalho e Emprego, da Cultura, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da sociedade civil e da População em Situação de Rua. Este grupo foi criado pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do decreto s/n, de 25 de outubro de

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.gentedelacalle.cl/tag/encuentro-latinoamericano-enlacalle>. Acesso em: 8 set. 2020.

2006. Nessa mesma data, foi promulgado o decreto de implantação da coleta seletiva na Esplanada dos Ministérios que, apesar de direcionado a catadores/as de materiais recicláveis, foi de fundamental importância para a inserção oficial da pauta da População em Situação de Rua.

Em 2008, um representante do MNPR, coordenador do movimento em Belo Horizonte (MG), foi eleito para o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do governo federal, sendo o primeiro representante de movimento popular eleito (MNPR, 2010). Importante destacar a importância da conquista de espaços institucionais pela própria População em Situação de Rua, já que o MNPR objetiva construir os enfrentamentos dos riscos na rua, repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos e reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana.

Em maio de 2009, foi realizado o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, em Brasília, com o objetivo de debater a proposta da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (MDS, 2008). O encontro contou com a participação do MNPR, de pessoas em situação de rua, das autoridades de ministérios e da presidência da República, bem como de representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), dos Conselhos de Políticas Públicas e de organizações da sociedade civil.

Segundo Ferro (2011, p. 207), entre os dias 19 e 20 de maio de 2009, 200 pessoas, aproximadamente, participaram desse II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua. Ao final do encontro foi elaborada uma carta ao presidente da República, contendo 13 proposições consideradas de fundamental importância e urgência, visando à superação do *apartheid* social<sup>8</sup>. Dentre as 13 proposições, importa destacar, aqui, o que aponta Santos (2012): o incentivo à organização política da População em Situação de Rua e a aprovação da criação de uma Secretaria Especial de Promoção da Política Nacional de Inclusão.

Outro marco importante na longa jornada de lutas do movimento foi alcançado em 23 de dezembro de 2009, através do Decreto n. 7.053<sup>9</sup> (BRASIL, 2009), assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp-Rua). Constituiu-se, assim, um espaço de diálogo entre seus representantes e os representantes de diversos setores do Estado.

Outras conquistas surgiram fruto da mobilização, como a inclusão da População em Situação de Rua no Programa Minha Casa Minha Vida e a

<sup>8</sup> Disponível em: [https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Carta\\_Aberta\\_aoPresidente\\_da\\_Republica\\_Federativa\\_do\\_Brasil.pdf](https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Carta_Aberta_aoPresidente_da_Republica_Federativa_do_Brasil.pdf). Acesso em: 7 jul. 2020.

<sup>9</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.html). Acesso em: 9 set. 2020.



instituição do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH). Desde então, a implantação efetiva das políticas públicas nas entidades da Federação, estados e municípios, com a criação dos respectivos comitês de acompanhamento intersetorial, continua a ser um dos grandes desafios que está colocado ao movimento e uma bandeira de luta da qual não abre mão.

Uma evidente expressão da luta e da organização da População em Situação de Rua e dos Catadores de Material Reciclável foi a criação, em 2011, do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável (CNDDH), constituindo um espaço voltado para assegurar e promover a defesa dos direitos humanos desses dois públicos. Sua implantação buscou atender a um dos objetivos da Política Nacional para a População de Rua previstos no Decreto n. 7.053/2009, em seu art. 7º, inciso VII e, também, no art. 15º, inciso II (BRASIL, 2009).

A luta em defesa da População em Situação de Rua tomou um impulso importante em decorrência da visibilidade e da solidariedade internacional com a realização do I Seminário Internacional sobre População em Situação de Rua, ocorrido entre os dias 14 e 19 de março, em 2019, no Chile<sup>10</sup>, com representantes da sociedade civil e da População em Situação de Rua, incluindo o MNPR. Países como Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Equador, Colômbia e Costa Rica marcaram presença.

Importa registrar que, nesse processo de luta e construção, o MNPR continua a chamar a atenção das autoridades e da opinião pública para a impunidade dos autores e mandantes da Chacina da Sé, que, até o momento, não foram identificados. A luta do MNPR é para não deixar a chacina impune e fazer com que a pressão internacional por justiça possa surtir efeitos e levar os mandantes e autores do massacre à prisão.

A construção do MNPR, como uma organização pelas bases, é um importante desafio para o movimento que se caracterizou, primeiramente, por sua organização em nível nacional. O MNPR está organizado a partir de uma coordenação nacional e, também, por coordenações estaduais e municipais. Em muitos estados, o MNPR não tem organização na esfera estadual e/ou municipal, levando a liderança nacional a assumir, nesses casos, uma sobreposição na representação.

A instância máxima na organização do movimento são os congressos que, realizados bienalmente, têm como propósito estabelecer diretrizes para que as coordenações nacional, estaduais e municipais trabalhem de acordo com a conjuntura política brasileira. A seguir serão apresentados os congressos e seu papel fundamental na consolidação da organização do MNPR.

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.gentedelacalle.cl/videos-instituciones-de-nueve-paises-lanzaron-manifiesto-sobre-la-situacion-de-calle>. Acesso em: 9 set. 2020.



## Os congressos e sua importância na construção histórica do MNPR

Para a compreensão de como as ações político-organizativas foram dotadas de maior organicidade e visibilidade ao longo de sua história do MNRP, fomentando, por conseguinte, o seu crescimento político, apresentamos, em ordem cronológica, os congressos organizados pelo movimento.

1º Congresso Nacional do MNPR – de 19 a 21 de março de 2012, Salvador. Tema: Protagonizando histórias e garantindo direitos<sup>11</sup>.

A Coordenação do Congresso foi composta por representantes de cinco estados, dentre eles Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Bahia, e teve a presença de aproximadamente 300 participantes de todo o Brasil. Nove estados brasileiros participaram através de representantes do Movimento Nacional da População de Rua. Entre as principais atividades do congresso, merece destaque a aprovação do regimento interno (SANTOS, 2012, p. 109) e da Carta de Princípios do MNPR, entres os quais destacamos: escuta das bases, apartidarismo, democracia direta, solidariedade com as causas sociais.

2º Congresso Nacional do MNPR – de 28 a 31 de maio de 2014, Curitiba. Tema: O direito a ter direitos<sup>12</sup>.

A coordenação do congresso foi composta por representantes de sete estados, dentre eles Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, e contou com a participação de mais de 300 participantes<sup>13</sup>.

Os debates dos congressistas foram em torno da aprovação de itens para o código de ética<sup>14</sup>, de critérios e normas para organização e funcionamento da coordenação nacional, e do evento comemorativo dos 10 anos do movimento. O eixo principal esteve centrado na definição de um plano de lutas para o biênio 2014-2016 e o fortalecimento político-organizativo do movimento.

3º Congresso Nacional do MNPR – de 16 a 19 de agosto de 2016, Belo Horizonte<sup>15</sup>. Tema: Protagonizando histórias e garantindo direitos.

<sup>11</sup> Disponível em: [https://rederuasp.files.wordpress.com/2017/08/206\\_o\\_trecheiro\\_abril\\_2012\\_site.pdf](https://rederuasp.files.wordpress.com/2017/08/206_o_trecheiro_abril_2012_site.pdf). Acesso em: 7 jul. 2020.

<sup>12</sup> Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2014/05/programacao.pdf>. Acesso em: 9 set. 2020.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://www.cresspr.org.br/site/confira-o-video-do-ii-congresso-do-movimento-nacional-da-populacao-de-rua/>. Acesso em: 9 de set. 2020.

<sup>14</sup> A coordenação nacional do movimento informou que não há, até a presente data, o código de ética, sendo que existe a possibilidade de sua aprovação no V congresso a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022 em Maceió (AL).

<sup>15</sup> Disponível em: <http://www.mncr.org.br/agenda/3deg-congresso-nacional-do-mov-nacional-da-populacao-em-situacao-de-rua#:~:text=O%20Movimento%20Nacional%20da%20Popula%C3%A7%C3%A3o,%2C%20Belo%20Horizonte%2C%20Minas%20Gerais>. Acesso em: 9 set. 2020.

A coordenação desse congresso foi composta por representantes de onze estados, dentre eles Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Santa Catarina, Goiás, Ceará e Rio Grande do Norte, significando um crescimento significativo permanente da representação por estado. Reuniu cerca de 300 participantes, em sua maioria, pessoas em situação de rua. Os temas moradia e desigualdade dominaram os debates no congresso, devido à participação do MNPR na 3ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Moradia (Habitat III), em 2016, na cidade de Quito, no Equador. A política habitacional também foi tema de uma das discussões do congresso<sup>16</sup>.

O debate sobre a conjuntura se expressou no tom geral das falas dos participantes que buscaram denunciar o golpe contra a democracia, relativo ao *impeachment* da presidenta eleita Dilma Rousseff. Somaram-se também “denúncias que anunciaram o processo da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 241/16, que propunha o congelamento por vinte anos dos investimentos Federais nos serviços públicos” (MELO, 2017, p. 330).

4º Congresso Nacional do MNPR – de 22 a 25 de maio de 2018, Cidreira, Rio Grande do Sul. Tema: O direito a ter direitos<sup>17</sup>.

A coordenação do congresso de 2018 foi composta por representantes de quatorze estados, dentre eles, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Santa Catarina, Goiás, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Rio de Janeiro e Maranhão. Reuniu cerca de 200 pessoas de 14 estados, reforçando a tendência, já identificada anteriormente, de crescimento permanente da representação por estado.

Nas deliberações finais, os destaques foram sobre: a incorporação da pauta de reivindicação do movimento à causa LGBT, cuja população vive em situação de vulnerabilidade social; a articulação com parcerias inter-setoriais; o mapeamento da diversidade de cada estado para construção de um planejamento de ações; e a escolha de Alagoas para receber o V Congresso Nacional, previsto para setembro de 2021, em Maceió. Devido à pandemia de Covid-19 houve o adiamento deste evento para os dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.

### **A luta do MNPR em tempos de ataques aos direitos sociais, políticos e humanos**

Pelo processo sócio-histórico exposto anteriormente, podemos constatar que o processo de construção e a consolidação do MNPR transcorreram ao longo de 17 anos de lutas, ações diferenciadas, denúncias

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.cefuria.org.br/tag/mnpr/>. Acesso em: 9 set. 2020.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://rederuasf.wordpress.com/2018/06/19/4o-congresso-nacional-da-populacao-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 9 set. 2020.

de violência e exigências, junto aos governos, de políticas sociais que viessem a garantir direitos humanos e sociais para esse segmento da classe trabalhadora em situação de pauperização. Como a População em Situação de Rua é um segmento do exército industrial de reserva ou superpopulação relativa submetido à pauperização, nos termos de Marx (2013), o desemprego atinge de maneira mais brutal, mas, também, lança mais e mais segmentos de trabalhadores nessa condição, aumentando potencialmente o seu contingente.

De fato, segundo Natalino (2020), conforme estudos e estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), realizado em março de 2020, 221.869 mil pessoas estavam sobrevivendo nas ruas do país, cujo perfil majoritário é composto de homens, adultos, negros e desempregados. A predominância era do Sudeste, congregando mais de metade dessa população – 124.698 pessoas. O fenômeno apresenta características eminentemente urbanas. A concentração está nos grandes municípios, sendo que, nos estudos, 18,5% do povo da rua está situado em municípios pequenos ou médios.

Assim, podemos afirmar que o processo de luta do movimento por garantia de políticas públicas não passa por uma estrada reta e sem problemas. Há avanços, paralisações e, às vezes, recuos. Em 5 de novembro de 2019, o presidente da República Jair Messias Bolsonaro revogou, através de Decreto n. 10.087<sup>18</sup>, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado em 2006. Tal atitude representa um retrocesso à possibilidade de criação de políticas públicas voltadas à População em Situação de Rua.

Como parte das lutas por políticas públicas que visam à garantia de direitos sociais e de cidadania da População em Situação de Rua, o MNPR enviou uma carta ao presidente Bolsonaro, em 2020, cujas reivindicações voltavam-se para a “implementação imediata da Renda Básica de Cidadania (RBC), instituída pela Lei n. 10.835 de 08 de janeiro de 2004, tendo como prioridade os indivíduos que vivem em situação de extrema vulnerabilidade”<sup>19</sup>.

No ano de 2021, o MNPR participou, em vários estados, das manifestações de rua pelo “Fora Bolsonaro”. Há no movimento uma clara vontade política para a (re)construção de um espaço público diferente do proposto pelo modelo neoliberal, onde haja o desenvolvimento de propostas que tenham por base a participação social via protagonismo da população em situação de rua para a construção de políticas públicas para esse segmento da população. O mote do MNPR “Não fale de nós, sem nós” nunca foi tão atual e necessário.

## Considerações finais

Ao longo dos seus 17 anos de história, muitas conquistas foram alcançadas. No marco legal, o Decreto n. 7053/2009, que instituiu a Política

<sup>18</sup> Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/777614482/decreto-10087-19>. Acesso em: 2 fev. 2021.

<sup>19</sup> Disponível em: <http://rendabasica.com.br/movimento-nacional-da-populacao-em-situacao-de-rua-mnpr-envia-carta-ao-presidente-da-republica/>. Acesso em: 9 dez. 2020.

Nacional para População em Situação de Rua, se tornou o principal instrumento para implementar políticas e programas com o objetivo de garantir acesso a direitos como condição fundamental na construção da garantia da dignidade humana dessa população.

O movimento, na atualidade, luta para transformar o referido decreto em uma lei federal. A perspectiva da coordenação nacional do movimento é obter uma maior segurança jurídica para garantir de forma perene a Política Nacional para População em Situação de Rua. Esse objetivo vem sendo perseguido desde a edição do decreto, pois, com o avanço do neoliberalismo no país, as condições ficaram mais adversas para essas conquistas do MNPR. Entretanto, esse propósito não deixou de ser um norte político do movimento.

Consideramos que um salto importante a ser dado pela coordenação nacional do movimento é investir na formação política dos trabalhadores que constituem o MNPR e, nesse caso, as universidades públicas podem constituir um espaço importante nesse aspecto. Um momento importante dessa construção coletiva de formação política e de organização das pessoas que estão na rua ou que possuem trajetória de rua ocorreu quando o MNPR produziu, em 2010, em parceria com o Instituto Pólis (Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais), uma cartilha de formação política: *Conhecer para lutar* (MNPR, 2010).

Outro salto importante será o de aprofundar e estreitar os vínculos de solidariedade classista com outros movimentos sociais, sindicatos, partidos políticos e centrais sindicais, com vistas a empreender ações conjuntas de enfrentamento à questão social. Ao longo de sua existência e, por diversas vezes, o movimento conseguiu estabelecer alianças em ações pontuais com outros movimentos sociais, que demonstraram a importância da solidariedade classista para resistir e avançar contra as violências que o capitalismo impõe.

De acordo com a coordenação nacional, o MNPR possui direção formal em 19 dos 27 estados da Federação. Esse fato é muito significativo, se considerarmos as condições conjunturais, apontadas anteriormente, principalmente sob o governo com características neofascistas de Jair Messias Bolsonaro.

Nesse contexto, o MNPR reafirma os princípios que orientam sua organização e prática política – democracia, valorização do coletivo, solidariedade, ética e trabalho de base – e suas principais bandeiras de luta – resgate da cidadania por meio de trabalho digno, salários suficientes para o sustento, moradia digna e atendimento à saúde – em seu direcionamento. Sendo assim, a história, as lutas e os desafios de organização do MNPR seguem adiante, pois, como ensinou Paulo Freire: “aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim, descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam”.

## Referências

ANKER, J. Organizing homeless people: exploring the emergence of a user organization in Denmark. *Critical Social Policy*, v. 28, n. 1, 2008.

BRASIL. *Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm). Acesso em: 8 set. 2020.

FERRO, M. C. T. *Desafíos de la participación social: alcances y limites de la construcción de la Política Nacional para Población em Situación de Calle em Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política e Sociologia) – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Flacso, Buenos Aires, 2011.

FERRO, M. C. T. A Política Nacional para a população em situação de rua no Brasil: avanços e limites da participação social. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS. São Francisco, Califórnia, 23-26 mai. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/mojce/Downloads/2012-Ferro-LASASaoFrancisco.pdf>. Acesso em: 7 set. 2022.

MARCONSIN, C. *Cerco aos direitos trabalhistas e crise do movimento sindical no Brasil contemporâneo*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviços Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

MARX, K. *O capital*. Crítica da economia política. Vol. I, Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MDS. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2006. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/relatorio-do-i-encontro-nacional-sobre-populacao-em-situacao-de-rua/?repeat=w3tc>. Acesso em: 28 jul. 2021.

MDS. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Política Nacional Para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2008. Disponível em: [https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/POL%C3%8DTICA\\_NACIONAL\\_PARAINCLUS%C3%83O\\_DA\\_pop\\_EM\\_SITUA%C3%87%C3%83O\\_DE\\_RUA\\_\\_2008.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/POL%C3%8DTICA_NACIONAL_PARAINCLUS%C3%83O_DA_pop_EM_SITUA%C3%87%C3%83O_DE_RUA__2008.pdf). Acesso em: 5 set. 2022.

MELO, T. H. A. G. *Política dos “Improváveis”*. Percursos de engajamento militante no Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 2017.

MNPR. MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. *Conhecer para lutar*. Cartilha de formação do Movimento Nacional da População de Rua. Brasília: MNPR, 2010. Disponível em: [https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR\\_Cartilha\\_Direitos\\_Conhecer\\_para\\_lutar.pdf](https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf). Acesso em: 7 set. 2022.

NATALINO, M. A. C. *Nota Técnica 73*. Estimativa da população em situação de rua no Brasil. Brasília: Ipea/Disoc, 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200612\\_nt\\_disoc\\_n\\_73.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf). Acesso em: 7 set.2020.

SANTOS, N. D. *O Movimento Nacional da População de Rua/núcleo Londrina: uma trajetória de luta*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, 2012.

SILVA, M. L. L. *Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005*. Dissertação (Mestrado Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, UnB, Brasília, 2006.

SILVA, R. B. O processo de organização política da população em situação de rua na cidade de São Paulo: limites e possibilidades da participação social. *In: SEMINÁRIO NACIONAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: PERSPECTIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS*. São Paulo: Universidade São Carlos, 2008.

SNOW, D.; CRESS, D. M. Mobilization at the margins: resources, benefactors, and the viability of homeless social movement organizations. *American Sociological Review*, v. 61, n. 6, 1996.